



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/PMCSA-SEFA/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA CDL RECIFE SERVIÇOS AOS ASSOCIADOS, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato, cujo objeto consiste na contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço técnico especializado para a notificação de pessoas físicas e jurídicas devedoras de tributos municipais, e de inclusão em cadastro restritivo de proteção ao crédito, com suporte para a recuperação dos débitos junto aos devedores, com o serviço de suporte técnico à recuperação de crédito e atualização de dados cadastrais, através da cobrança e atendimento aos notificados por meio do uso das ferramentas tecnológicas, disponibilizando estrutura física e humana com mobiliário, equipamento e atendente presencial visando a negociação e emissão de DAM para sua quitação, através da Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação, referente ao Processo Licitatório nº 114/PMCSA-SEFA/2022, Processo Administrativo nº 211/2022, Pregão Eletrônico nº 064/PMCSA-SEFA/2022, as partes a seguir identificadas: o MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, nº 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, através da Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação, neste ato representada pela sua Secretária, a Sra. Maria Sizenalda de Sousa Timóteo, brasileira, divorciada, Servidora Pública, portadora da Cédula de Identidade sob o nº. 200.800-3 SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 284.588.344-72, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa CDL RECIFE SERVIÇOS AOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.317.405/0001-90, com sede na Rua do Riachuelo, nº 105/Sobreloja, Boa Vista, Recife/PE, representada por seu procurador, o Sr. Flavio Juvêncio Moraes Ferreira, casado, Coordenador Financeiro, portador da cédula de identidade nº 5.305.309 SDS-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.958.204-65, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o **Ofício nº 005/2024**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação, datada de **10 de janeiro de 2024**, na qual solicita a elaboração do Termo Aditivo, visando à **prorrogação do prazo final do Contrato**, notadamente face à necessidade de continuação da prestação do serviço.

Considerando o Contrato nº 017/PMCSA-SEFA/2023, celebrado em 15 de fevereiro de 2023, por um prazo de 12 (doze) meses, a partir da assinatura entre as partes, encontrando-se com **prazo de vigência até o dia 15 de fevereiro de 2024**, com valor inicial e atual de **RS 333.940,80 (trezentos e trinta e três mil, novecentos e quarenta reais e oitenta centavos)**.

Considerando o disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e na Cláusula Quarta do Contrato nº 017/PMCSA-SEFA/2023, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo da prestação dos serviços é de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia **15 de fevereiro de 2025**.

Considerando que o Ofício se encontra instruído com a **Nota de Empenho nº 3533**, datada de 18 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais), para fazer face a presente despesa.

Considerando que consta em anexo, duas cotações com empresas do mesmo ramo, visando comprovar e justificar a economicidade e a vantajosidade à Administração Pública com esta prorrogação.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no Ofício nº 005/2024, e no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como na Cláusula Quarta do Contrato nº 017/PMCSA-SEFA/2023, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para **15 de fevereiro de 2025**, obedecido o disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 15 de fevereiro de 2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação MARIA SIZENALDA DE SOUSA TIMOTEO:28458834472 Assinado de forma digital por MARIA SIZENALDA DE SOUSA TIMOTEO:28458834472 Dados: 2024.03.05 13:33:46 -03'00'	CONTRATADA: CDL RECIFE SERVIÇOS AOS ASSOCIADOS FREDERICO PENNA LEAL:14135795404 95404 Assinado de forma digital por FREDERICO PENNA LEAL:14135795404 Dados: 2024.02.29 12:14:17 -03'00'
--	--

TESTEMUNHA: CPF: gov.br Documento assinado digitalmente RAYANE RODRIGUES SANTOS Data: 05/03/2024 13:40:54-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br

TESTEMUNHA: CPF: gov.br Documento assinado digitalmente THAMARA RAYANE RAMOS DA SILVA Data: 05/03/2024 13:51:15-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/PMCSA -
SEFA/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º termo aditivo ao Contrato nº 017/PMCSA - SME/2022, Processo Administrativo nº 211/2022, Processo Licitatório nº 114/PMCSA-SEFA/2022, Pregão Eletrônico nº 064/PMCSA- SEFA/2022, Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para **15 de fevereiro de 2025**, obedecido o disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **Contratada:** CDL RECIFE SERVIÇOS AOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.317.405/0001-90. **Valor total:** R\$333.940,80 (trezentos e trinta e três mil, novecentos e quarenta reais e oitenta centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 15 de fevereiro de 2024.

MARIA SIZENALDA DE SOUSA TIMÓTEO
Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:8E56E742

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/03/2024. Edição 3549
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>